



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025

De 23 de outubro de 2025

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO POR MAIS DE 15 (QUINZE) DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereadora **Rejane Schneider Garcia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o art. 45, VI, da Lei Orgânica, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 23 de outubro de 2025 e Ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Água Boa – MT, **Senhor Mariano Kolankiewicz Filho**, para ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias, no período de **30 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025**, conforme solicitação constante no Ofício nº 178/2025/GP/PMAB.

Art. 2º - A referida licença destina-se a motivos pessoais e participação em viagem internacional à cidade de Barcelona, Espanha, para participação na Smart City Week, evento no qual o Município de Água Boa foi premiado em Primeiro Lugar, tendo por objetivo conectar gestores municipais com práticas internacionais de inovação urbana, além de promover parcerias e possíveis acordos de cooperação com instituições internacionais.

Art. 3º - Durante o período de afastamento do Prefeito Municipal, responderá pelo expediente do Poder Executivo o Vice-Prefeito, Senhor José Ari Zandoná, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2025.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal, aos 23 de outubro de 2025

Vereadora REJANE SCHNEIDER GARCIA (PSDB)
Presidente

Vereador RONALDO PORTELLA DE LIMA (PP)
Vice-Presidente

Vereador RODRIGO ROSA FIDELIS (UNIÃO BRASIL)
Primeiro Secretário

Vereadora NÚBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA (MDB)
Segunda Secretária

Câmara Municipal de Água Boa

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025 24 de Outubro de 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO POR MAIS DE 15 (QUINZE) DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereadora **Rejane Schneider Garcia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o art. 45, VI, da Lei Orgânica, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 23 de outubro de 2025 e Ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Água Boa – MT, **Senhor Mariano Kolankiewicz Filho**, para ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias, no período de **30 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025**, conforme solicitação constante no Ofício nº 178/2025/GP/PMAB.

Art. 2º - A referida licença destina-se a motivos pessoais e participação em viagem internacional à cidade de Barcelona, Espanha, para participação na Smart City Week, evento no qual o Município de Água Boa foi premiado em Primeiro Lugar, tendo por objetivo conectar gestores municipais com práticas internacionais de inovação urbana, além de promover parcerias e possíveis acordos de cooperação com instituições internacionais.

Art. 3º - Durante o período de afastamento do Prefeito Municipal, responderá pelo expediente do Poder Executivo o Vice-Prefeito, Senhor José Ari Zandoná, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2025.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal, aos 23 de outubro de 2025

Vereadora REJANE SCHNEIDER GARCIA (PSDB)

Presidente

Vereador RONALDO PORTELLA DE LIMA (PP)

Vice-Presidente

Vereador RODRIGO ROSA FIDELIS (UNIÃO BRASIL)

Primeiro Secretário

Vereadora NÚBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA (MDB)

Segunda Secretaria